



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



DIPLOMA

Instituto Alba Luiza

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua São Elias, n.º. 34 – Bairro do Divino – Duque de Caxias

ENDEREÇO COMPLETO

Port. N.º. 1012 / ECDAT, 09 de Julho de 1980 – Res. N.º. 886, SEE de 09 de Fevereiro de 1984 – D.O 10/02/84

ATO N.º, DATA DE CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Portaria n.º. 265 E/COI.E de 30/12/1997 – D. O 09/01/98

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: ATO N.º. DATA E ÓRGÃO EXPEDIDOR.

O Diretor do *Instituto Alba Luiza*, nos termos do artigo 24, inciso VII da Lei 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996, confere a **ANDREIA RODRIGUES CARNEIRO**, nacionalidade **BRASILEIRA** Identidade n.º **12498028-5** Orgão emissor **DETRAN**, natural de **DUQUE DE CAXIAS**, unidade da federação **RJ**, Nascido (a) em **20 de Maio de 1978**, confere o presente Diploma por haver concluído em **22 DE DEZEMBRO DE 1996**, o Curso Técnico em Processamento de Dados.

Duque de Caxias, 05 de Dezembro de 2023.

Andreia Rodrigues Carneiro

CONCLUINTE

Alba Luiza P. do Nascimento

DIRETOR (A)
ALBALUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO

Diretora

Reg. LP. n.º 94014097 - MEC